



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.993 – DE 16 DE ABRIL DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL YPÊ NO JARDIM PLANALTO DE “LUÍS GUILHERME TAVEIRA DA SILVA”.

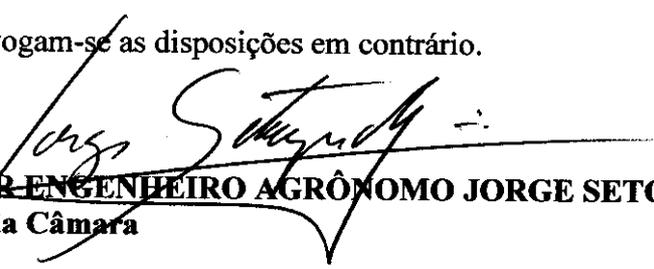
ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 09, localizada no Loteamento Residencial Ypê no Jardim Planalto, passa a denominar-se “**LUÍS GUILHERME TAVEIRA DA SILVA**”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR-ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(0) Lei n= 5993/2018
FOI PUBLICADA, NO DIA ADICIONAL DE
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial M.M.
EM SUA EDIÇÃO DE 18.04.18
MUNICÍPIO 20.04.18


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 04 de 2018
Autoria Vereadora Sonia Regina Rodrigues